

Prefeitura Municipal de Iraquara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 23 - FINANCEIRO
01/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 249.000,00(Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 363 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020401	SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	
9242000	Royalties/FEP/CFRM	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		6.000,00
Total da Unidade R\$		6.000,00
021001	SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL	
1025	CONST.. AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
9244000	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	243.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		243.000,00
Total da Unidade R\$		243.000,00
Valor Total Suplementado R\$		249.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$249.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IRAQUARA, 01 de setembro de 2022

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito

CPF: 184.405.255-91